

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

PORTRARIA Nº 080, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 07 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				3.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				3.000,00
	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		3.000,00

ANGICOS/RN, 07 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal